



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

EDITAL DE CONDIÇÕES GERAIS PARA ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO ISOLADO DE PROFESSOR TITULAR-LIVRE DAS CARREIRAS DO MAGISTÉRIO SUPERIOR E DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

ANEXO I – TABELA DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

GRUPO I- FORMAÇÃO ACADÊMICA			
(Máximo de pontos = 100,0)	Pontos	Quantidade Máxima computável	Total
1.1 - Cursos de Formação Acadêmica obtido em Programa reconhecido pelo CNE e credenciado pela CAPES ou revalidado ou em processo de revalidação.	-	-	-
1.1.1- Mestrado	-	-	-
1.1.3.1- Na área específica do Concurso	20,0	1	
1.1.3.2- Em área correlata à matéria do Concurso	10,0	1	
1.1.2- Doutorado	-	-	-
1.1.4.1- Na área específica do Concurso	40,0	1	
1.1.4.2- Em área correlata à matéria do Concurso	20,0	1	
1.2-Pós- doutorado (duração mínima de seis meses) comprovado por meio de documento oficial emitido pelo órgão de fomento ou pela instituição onde foi realizado			
1.2.1- Na área específica do Concurso	10,0/semestre	4	
1.2.2- Em área correlata à matéria do Concurso	5,0/semestre	4	
			TOTAL

GRUPO II- EXPERIÊNCIA DIDÁTICA			
(Máximo de pontos = 250)	Pontos	Quantidade máxima computável	Total
2.1 - Tempo de exercício no Magistério no Ensino Superior	-	-	-
2.1.1- Entre 1 a 2 anos	30,0	-	
2.1.2- Mais de 2 e até 5 anos	40,0	-	
2.1.3- Mais de 5 anos	50,0	-	
2.2- Participação em Bancas ou Comissões Examinadoras de Graduação e Pós-Graduação	8,0	5	
2.3- Participação em Bancas ou Comissões Examinadoras de Seleção para o Magistério Superior	8,0	5	
2.4- Orientação de Trabalhos Acadêmicos	-	-	-
2.5.1- Monografias, Iniciação Científica e Programa Especial de Treinamento concluídos	5,0	5	
2.5.2- Monografias de Especialização concluídas	7,0	5	
2.5.3- Dissertações de Mestrado concluídas	10,0	5	
2.5.4- Teses de Doutorado concluídas	15,0	5	
2.5- Cursos ministrados (Extensão, Capacitação ou equivalentes na área do concurso) /Para cada 10 horas	0,5	100 horas	
			TOTAL

GRUPO III- PRODUÇÃO CIENTÍFICA, ARTÍSTICA E DE CULTURA GERAL			
(Máximo de pontos = 400)	Pontos	Quantidade máxima computável	Total

2.1 - Livro publicados com ISBN e corpo editorial.	-	-	-
2.1.1 - Na área específica do Concurso.	30,0/livro		
2.1.2 - Em área correlata a do Concurso.	15,0/livro		
2.2 - Capítulo de livro publicado com ISBN e corpo editorial.	-	-	-
2.2.1 - Na área específica do Concurso.	15,0/capítulo		
2.2.2 - Em área correlata a do Concurso.	7,5/capítulo		
2.3 - Artigos científicos publicados em revistas ou periódicos indexados e classificados segundo a classificação QUALIS da área do Concurso.	-	-	-
2.3.1 - Classificação QUALIS A1.	20,0/artigo		
2.3.2 - Classificação QUALIS A2.	17,0/artigo		
2.3.3 - Classificação QUALIS B1.	14,0/artigo		
2.3.4 - Classificação QUALIS B2.	11,0/artigo		
2.3.5 - Classificação QUALIS B3.	8,0/artigo		
2.3.6 - Classificação QUALIS B4.	5,0/artigo		
2.3.7 - Classificação QUALIS B5.	2,0/artigo		
2.3.8 - Sem classificação QUALIS.	1,0/artigo		
2.4 - Publicação de trabalho completo em congresso científico ou similar.	-	-	-
2.4.1 - Evento de caráter internacional.	15,0/trabalho		
2.4.2 - Evento de caráter nacional.	10,0/trabalho		
2.4.3 - Evento de caráter regional/local.	5,0/trabalho		
2.5 - Atuação como Editor Científico de revista ou periódico indexado segundo a classificação QUALIS da área do Concurso.	-	-	-
2.5.1 - Classificação QUALIS A1.	30,0/periódico		
2.5.2 - Classificação QUALIS A2.	25,0/periódico		
2.5.3 - Classificação QUALIS B1.	20,0/periódico		
2.5.4 - Classificação QUALIS B2.	15,0/periódico		
2.5.5 - Classificação QUALIS B3.	10,0/periódico		
2.5.6 - Classificação QUALIS B4.	5,0/periódico		
2.5.7 - Classificação QUALIS B5.	2,5/periódico		
2.5.8 - Sem classificação QUALIS.	1,0/periódico		
2.6 - Atuação como revisor de trabalhos científicos de revistas ou periódicos com classificação QUALIS.	1,0/trabalho		
2.7 - Tradução de livro com ISBN e corpo editorial.	-	-	-
2.7.1 - Na área do Concurso.	20,0/livro		
2.7.2 - Em área correlata a do Concurso.	10,0/livro		
2.8 - Participação em eventos científicos (congressos, simpósios, encontros e similares).	-	-	-
2.8.1 - Como palestrante convidado em evento internacional.	8,0/palestra		
2.8.2 - Como palestrante convidado em evento nacional.	8,0/palestra		
2.8.3 - Como palestrante convidado em evento regional/local.	6,0/palestra		
2.8.4 - Participação como convidado em mesa-redonda em evento internacional.	4,0/ Mesa Redonda		
2.8.5 - Participação como convidado em mesa-redonda em evento nacional.	4,0/ Mesa Redonda		
2.8.6 - Participação como convidado em mesa-redonda em evento regional/local.	3,0/ Mesa Redonda		
2.8.7 - Apresentação oral em evento internacional.	4,0/trabalho		
2.8.8 - Apresentação oral em evento nacional.	4,0/trabalho		
2.8.9 - Apresentação oral em evento regional/local.	3,0/trabalho		
2.8.10 - Apresentação de trabalho em pôster em evento internacional.	1,5/trabalho		
2.8.11 - Apresentação de trabalho em pôster em evento nacional.	1,5/trabalho		
2.8.12 - Apresentação de trabalho em pôster em evento regional/local.	1,5/trabalho		
2.8.13 - Membro de Comissão Organizadora de evento internacional.	10,0/evento		
2.8.14 - Membro de Comissão Organizadora de evento nacional.	10,0/evento		
2.8.15 - Membro de Comissão Organizadora de evento regional/local.	6,0/evento		
2.8.16 - Avaliador de trabalho em evento científico.	-	-	-
2.8.16.1 - local.	3,0/evento		
2.8.16.2 - nacional.	5,0/evento		
2.8.16.3 - internacional.	5,0/evento		
2.9 - Desenvolvimento de material de apoio e/ou difusão para uso científico e/ou educacional.	1,0 a 10,0*		

2.10 - Patente registrada.	-	-	-
2.10.1 - No país.	1,0 a 30,0/patente*		
2.10.2 - No exterior.	1,0 a 50,0/patente*		
2.11 - Prêmios, láureas Acadêmicas, e homenagens.	-	-	-
2.11.1 - Nível internacional.	1,0 a 50,0/prêmio*		
2.11.2 - Nível nacional.	1,0 a 30,0/prêmio*		
2.11.3 - Nível regional/local.	1,0 a 15,0/prêmio*		
2.12 - Bolsa de produtividade em pesquisa e desenvolvimento tecnológico financiada por órgãos de fomento, exceto bolsa de formação acadêmica.	-	-	-
2.12.1 - Nível 1A a 1D do CNPq ou equivalente.	4,0/semestre		
2.12.2 - Nível 2 do CNPq ou equivalente.	2,0/semestre		
2.13 - Participação em projetos de pesquisa, ensino e extensão.	-	-	-
2.13.1 - Coordenador de projeto de até R\$ 20.000,00.	5,0/projeto		
2.13.2 - Coordenador de projeto de até R\$ 50.000,00.	7,5/projeto		
2.13.3 - Coordenador de projeto de até R\$ 120.000,00.	10,0/projeto		
2.13.4 - Coordenador de projeto com valor aprovado superior a R\$ 120.000,00.	12,5/projeto		
2.13.5 - Participante de projeto de até R\$ 20.000,00.	2,0/projeto		
2.13.6 - Participante de projeto de até R\$ 50.000,00.	3,0/projeto		
2.13.7 - Participante de projeto de até R\$ 120.000,00.	4,0/projeto		
2.13.8 - Participante de projeto com valor superior a R\$ 120.000,00.	5,0/projeto		
2.14 - Outras produções científicas artísticas e de cultura geral julgadas relevantes pela Comissão.	1,0 a 10,0/atividade*		
* a critério da Comissão.		TOTAL	

GRUPO IV - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL			
(Máximo de pontos = 250)	Pontos	Quantidade máxima computável	Total
4.1 - Exercício de cargo ou função de Administração Acadêmica.			
4.1.1 - Reitoria.	25,0/ano		
4.1.2 - Vice-Reitoria e Pró-Reitorias.	20,0/ano		
4.1.3 - Direção ou Chefia de Centro, Unidade ou Departamento Acadêmico.	20,0/ano		
4.1.4 - Vice-Direção ou Vice-Chefia de Centro, Unidade ou Departamento Acadêmico.	14,0/ano		
4.1.5 - Coordenação de cursos de graduação ou pós-graduação.	10,0/ano		
4.1.6 - Vice-coordenação de cursos de graduação ou pós-graduação.	5,0/ano		
4.1.7 - Outras atividades de Chefia ou de Administração Acadêmica*	de 1,0 a 15,0/ano		
4.2 - Exercício Profissional extra-universitário, com vínculo empregatício, em área relacionada ao Concurso.	-	-	-
4.2.1 - Entre 1 a 5 anos	25,0	-	
4.2.2 - Mais de 5 anos	50,0	-	
4.3 - Exercício de cargo ou função, extra-universitário, em instituições correlacionadas com a área em concurso.			
4.3.1 - Diretoria ou Presidência ou Superintendência	25,0/ano		
4.3.2 - Assessoria	20,0/ano		
4.4 - Consultorias relacionadas ao setor de estudos do concurso*.	de 1,0 a 10,0	4	
4.5 Experiência Internacional correlacionada com a área em concurso			
4.5.1 - Coordenação de projetos	12,5/projeto		
4.5.2 - Participação em projetos	10,0/projeto		
		TOTAL	

* a critério da Comissão.

Cálculo para a nota final da Avaliação de Títulos

A nota final de cada candidato será calculada com base na tabela de peso, pontuação máxima e formulação abaixo. Os casos omissos (itens não pontuados) serão resolvidos pela Comissão Examinadora, levando-se em consideração o enquadramento nos Grupos elencados e o esforço dedicado para o desenvolvimento da atividade.

GRUPOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
I- Formação Acadêmica	100	
II- Experiência Didática	250	
III- Produção Científica	400	
IV- Experiência Profissional	250	
Total de pontos da Avaliação de Títulos (TP) = (Pontos do Grupo 1) + (Pontos do Grupo 2) + (Pontos do Grupo 3) + (Pontos do Grupo 4)		
Nota final da Avaliação de Títulos = TP/100		



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

ANEXO II – QUANTIDADE DE VAGAS X NÚMERO MÁXIMO DE CANDIDATOS APROVADOS Conforme Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009

QTDE. DE VAGAS PREVISTAS NO EDITAL POR CARGO	NÚMERO MÁXIMO DE CANDIDATOS APROVADOS
1	5
2	9
3	14
4	18
5	22
6	25
7	29